



Ibitinga/SP, 10 de dezembro de 2.014

Resposta ao Ofício nº 1238/2014

Ref.: Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária de 02.12.2014, na forma do Requerimento nº 354/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, por seu Diretor Superintendente, que abaixo assina, ante o requerimento anexo, do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, indagando sobre:

- 1.- Por qual motivo foram feitos apenas 2 pregões presenciais para aquisição de medicamentos municipais para este ano de 2014?
- 2.- Existe previsão para realização de um novo pregão presencial e quando será realizado?

Cumprе salientar primeiramente que a partir de setembro do corrente ano, não efetuamos mais licitação na modalidade de pregão quando da aquisição de medicamentos, posto as dificuldades apresentadas por essa, como, principalmente demora na entrega do remédios .


Assim, doravante passou-se a realizar a modalidade de Registro de Preços, com fornecedores previamente cadastrados, objetivando a oferta de preços, o aceleramento na aquisição, bem como a rapidez na entrega da medicação para atender melhor a rede pública municipal de saúde.

Dito procedimento é válido pelo prazo de 01(um) ano, possibilitando que os medicamentos registrados, permaneçam com seu valor fixo e conforme a demanda do município, os mesmos sejam adquiridos e fornecidos à população, sem que haja a necessidade de toda a sistemática da licitação por pregão.



*É o que tínhamos a informar no momento e em assim sendo, colocamo-
nos à disposição para outros esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.*

Atenciosamente,



*Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS*

Exmo. Sr.

Marcel Pinto da Costa

Presidente Da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

Av. Victor Maida, nº 563- Centro – Ibitinga/SP

